



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA Estado de Minas Gerais

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santa Juliana, Legislatura 2025 a 2028. Aos dez dias do mês de Abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) às 18:30hs (dezoito horas e trinta minutos), no Salão Nobre da Câmara Municipal à Rua Professor Orestes nº 344, realizou-se uma Sessão Ordinária. A Sessão foi aberta pelo Sr. Presidente Luiz Carlos Pires, com as palavras tradicionais: "Com as graças e a proteção de Deus eu declaro aberta essa Sessão". A seguir as reverências aos Pavilhões e Orações pedindo as bênçãos de Deus aos trabalhos. Na sequência foi constatado pela 1ª Secretária Lilian Graciela Silva a presença dos seguintes vereadores: Cleber da Silveira Machado, Diana Cristina Del Duque Silva, João Batista Fernandes, Luiz Carlos Pires, Sirleno Donizetti Hilário, Dalton Cesar de Assis, Elb Gerônimo de Souza, Marisa do Rosário Cipriano Soares, Mauro Humberto Carneiro, Lilian Graciela Silva. Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente cumprimentou a todos e agradeceu pela presença, e justificou a ausência do vereador Fernandes Oliari Alves que não pode comparecer a Sessão pois teve que levar a filha ao médico. Em seguida foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior pela Secretária, após o Sr. Presidente colocou-a em discussão, votação sendo aprovada por todos. A seguir o Sr. Presidente colocou em deliberação do plenário sobre a inclusão na pauta da Sessão de Projeto de Lei n. 009/2026 que "Altera a Lei Municipal n. 2795, de 19 de dezembro de 2025 na forma que especifica", após discussões o plenário votou a favor da inclusão do referido projeto de Lei. Dando continuidade a Secretária fez a leitura da ordem do dia

*Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Cipriano' and 'Marisa'.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA Estado de Minas Gerais

que foi a seguinte: - Reapresentação e 1ª votação de Projeto Substitutivo de Emenda ao Texto da Lei Orgânica nº 01/2026; - Reapresentação e 1ª votação de Projeto de Resolução nº 01 de 15 de janeiro de 2026, que "Dispõe Sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Juliana estado de Minas Gerais". A seguir foi reapresentado o Projeto Substitutivo de Emenda ao Texto da Lei Orgânica n. 01/2026, os senhores vereadores dispensaram a leitura do Projeto na Íntegra, após foi apresentado o parecer Jurídico conjunto com as Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Comissão de Finanças e Orçamentos; Comissão de Obras e Serviços Públicos; Comissão de Educação, Saúde e Assistência; e Comissão de Meio Ambiente, os quais deram seus pareceres favoráveis a tramitação do Projeto. Foi Constatado a chegada do Vereador Fernandes Oliari Alves, o qual tomou seu lugar no plenário. Em seguida, mesmo não seguindo a sequência normal de votação de projetos, abriu-se um excessão e apresentou-se uma Emenda Aditiva ao projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2026, de autoria dos vereadores: Lilian Graciela Silva, Marisa do Rosário Cipriano Soares, João Batista Fernandes, Mauro Humberto Carneiro e Sirleno Donizetti Hilário, foi feita a leitura da Emenda, após foi colocada em discussão, após foi apresentado PARECER JURÍDICO SOBRE A APRESENTAÇÃO DAS EMENDAS Nº 001, 002 E 003 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2026 E EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA – MG, NA DATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 10/04/2026, após a Emenda Aditiva ao

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA Estado de Minas Gerais

projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2026 foi colocada em votação obtendo o seguinte resultado: votaram a favor da Emenda os vereadores: Lilian Graciela Silva, Marisa do Rosário Cipriano Soares, João Batista Fernandes, Mauro Humberto Carneiro e Sirleno Donizetti Hilário; e votaram contra os demais vereadores ficando a emenda REPROVADA por 06 (seis) votos. Na sequência o Projeto Substitutivo de Emenda ao Texto da Lei Orgânica n. 01/2026 foi colocado em discussão, 1ª votação obtendo o seguinte resultado: votaram contra o Projeto Substitutivo de Emenda ao Texto da Lei Orgânica n. 01/2026 os vereadores: Lilian Graciela Silva, Marisa do Rosário Cipriano Soares, João Batista Fernandes, Mauro Humberto Carneiro e Sirleno Donizetti Hilário, e votaram a favor os demais vereadores, ficando REPROVADO em 1ª votação o Projeto Substitutivo de Emenda ao Texto da Lei Orgânica n. 01/2026. Dando Continuidade foi retirado o Projeto de Resolução nº 01 de 15 de janeiro de 2026, que "Dispõe Sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Juliana estado de Minas Gerais". A seguir foi apresentado o Projeto de Lei n. 009/2026 que "Altera a Lei Municipal n. 2795, de 19 de dezembro de 2025 na forma que especifica", foi apresentado o Parecer Jurídico conjunto com as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Obras e Serviços Públicos os quais deram seus pareceres favoráveis a tramitação do Projeto. Depois o Projeto foi colocado em discussão, o vereador Fernandes Oliari Alves fez um requerimento verbal solicitando regime de urgência especial e a dispensa do interstício de 2ª votação, o requerimento foi



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

## Estado de Minas Gerais

colocado em discussão, votação sendo aprovado por todos. E com o pedido de urgência aprovado o Projeto de Lei n. 009/2026 foi colocado em única votação sendo aprovado por todos. Em seguida foi feita a leitura de um convite do Sindicato dos Produtores Rurais de Santa Juliana em parceria com o sistema FAEMG SENAR, convidando para a Solenidade de Inauguração da nova Sede dia 20/04/2026 as 08:30 Hs. Após foi feita a leitura de um convite do Sindicato dos Produtores Rurais de Santa Juliana convidando para a FEAGRO SANJU 2026, dias 07 e 08 de maio de 2026, no parque de exposições de Santa Juliana. E por fim o Sr. Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores e às pessoas presentes a Sessão. Após o término dos trabalhos foi dado encerramento desta Sessão às 20:03 hs ( Vinte horas e três minutos) com as palavras tradicionais "Com as graças e a proteção de Deus eu declaro encerrada essa Sessão" proferidas pelo Presidente Luiz Carlos Pires, eu Lilian Graciela Silva, 1ª Secretária da Casa anotei, reportei e determinei a Secretária Ad Hoc Beatriz Teresinha do Prado para lavrar a presente Ata que após lida, achada conforme e se aprovada vai assinada pelos vereadores presentes.

*Tenando de A*

*[Handwritten signature]*

*Lilian Graciela Silva*  
*Marisa do Rosário C. Soares*  
*Marcos Antônio Amaro*  
*Dalton Peron de Azevedo*  
*Luiz Carlos Pires*

*Elle Geronimo de Souza*